



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2025

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 75, *inciso II*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa PGM Nº 2, de 12 de setembro de 2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que RATIFICA ser dispensável de processo licitatório a aquisição de equipamentos utilizados pelo Corpo de Bombeiros de Gramado, no atendimento de ocorrências de salvamento veicular, através da contratação da empresa **AUTOANKER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.745.129/0001-22, pelo valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Gramado(RS), 14 de julho de 2025.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

